



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

DOCA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.502 – GAB/PMA, DE 14 DE JULHO DE 2025.

REGISTRADO: 22.07.25
Diretor de Planejamento

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM-PA: Faz saber que a Câmara Municipal de Almeirim, aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do município de Almeirim, para o exercício financeiro de 2026, com base no disposto do Art. nº 165 da Constituição Federal, compreendendo:

- I** - Metas e prioridades da administração pública municipal;
- II** - A estrutura e organização dos orçamentos;
- III** - As diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV** - As disposições relativas às despesas de capital;
- V** - Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI** - Disposições relativas a dívida pública municipal;
- VII** - Disposições sobre alterações na legislação tributária do município.
- VIII** - Disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - O Poder Público Municipal terá como prioridade a elevação da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais dos municípios, balizado numa gestão pública responsável com os recursos públicos.

Parágrafo Único. os recursos para financiamento dos projetos e atividades constarão do Plano Plurianual, a ser encaminhado ao Poder Legislativo e no Orçamento Anual, incluindo as fontes próprias e as oriundas de convênios com órgãos Federais e Estaduais.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta Lei entende-se por:

- I** - Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

Rodovia Almeirim/Panaicá, nº.510 – Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários a manutenção da ação de governo;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificada os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, programas, subprogramas, atividades ou projetos e respectivos substitutos com indicação de suas metas físicas.

§ 3º - As atividades e projetos serão desdobrados em substitutos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificada a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso, o identificador de uso e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

- I** – Pessoal e encargos sociais;
- II** – Juros e encargos da dívida;
- III** – Outras despesas correntes;
- IV** – Investimentos;
- V** – Inversões financeiras;
- VI** – Amortização da dívida

Art. 5º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do município, seus fundos, órgãos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específica as dotações destinadas:

- I** – Às ações descentralizadas de saúde e assistência social;
- II** – Ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;

Rodovia Almeirim/Panaicá, nº.510 – Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

- III** – Atendimento de ações de alimentação escolar;
- IV** – A concessão de subvenções e subsídios;
- V** – Ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos delitos;
- VI** – As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 7º – o projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva Lei será constituída de:

- I** – Texto da lei;
- II** – Quadros orçamentários consolidados;
- III** – Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV** – Discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - os quadros orçamentários a que se refere o inciso II desse artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964 são os seguintes:

- I** – Evolução da receita do tesouro municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto;
- II** – Evolução da despesa do tesouro municipal, segundo as categorias econômicas e elemento de despesa;
- III** – Resumo das receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV** – Resumo das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- V** – Receita e despesa, dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o anexo I da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações;
- VI** – Receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações;
- VII** – despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão por elemento de despesa e fonte de recurso;
- VIII** – despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função subfunção, programa, subprograma e elemento de despesa;
- IX** – Recursos do tesouro municipal, diretamente arrecadados nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, por órgão;
- X** – Programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fonte e valores por categoria de programação;

Rodovia Almeirim/Panaicá, nº.510 – Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

XI – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividade e projeto, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei orçamentária conterá:

- I** – Análise da conjuntura econômica do município e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
- II** – Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º - O Poder Executivo disponibilizará até 15 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentário, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I** – Os resultados correntes dos orçamentos fiscais e da seguridade social;
- II** – Os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no artigo 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional No. 14 de 1996, detalhando fonte e valores por categoria de programação;
- III** – o detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificado os valores adotados;
- IV** – As despesas com pessoal e encargos sociais, por Poder, Órgão, executada nos últimos três (3) anos, a execução provável em 2025 e o programado para 2026, com a indicação da representatividade percentual e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na lei complementar n.º 101, demonstrando a memória de cálculo;
- V** – A evolução da receita nos três (3) últimos anos, a execução provável para 2025 e a estimativa para 2026, bem como a memória dos principais itens de receita, inclusive as financeiras;
- VI** – Os pagamentos por fonte de recursos relativos aos elementos de despesas “juros e encargos da dívida” e “amortização da dívida”, da dívida interna e externa, realizados nos últimos três (3) anos, sua execução provável em 2025 e o programado para 2026;
- VII** – o demonstrativo da receita nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, destacando-se os principais itens de:

- a) Impostos;
- b) Contribuições sociais;
- c) Taxas;
- d) Concessões e permissões;

Rodovia Almeirim/Panaicá, nº.510 – Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

VIII – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o artigo n.º 17 da Lei Complementar n.º 101.

§ 4º – os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 5º - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal o projeto de Lei Orçamentária e os créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico, com despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2025, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 8º - Para efeito no disposto do Art. Anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 31 (trinta e um) de outubro de 2025, suas respectivas propostas Orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 9º - Cada Projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um Programa.

Art. 10 - O Orçamento Anual conterá reserva de contingência no percentual de 1% (UM POR CENTO) da receita corrente líquida para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 11 - o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 será entregue ao poder legislativo até 31.10.2025, devendo ser devolvido para sanção do prefeito até 30.12.2025.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 12 - A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Rodovia Almeirim/Panaicá, nº.510 – Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

Art. 13 - Além de se observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e da avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 14 - Na programação da Despesa não poderão ser:

- I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II - Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
- III - incluídas despesas a título de investimentos - regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 15 - Além da observância das Prioridades e Metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar n.º 101/2000, somente incluirão Projetos ou subtítulos de Projetos novos se:

- I - Tiveram sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;
- II - Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Parágrafo Único. Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados Projetos com títulos genéricos que tenham constado de Leis Orçamentárias anteriores e serão entendidos como Projetos ou subtítulos de Projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 (trinta) de junho de 2025, ultrapassar 20% do seu custo total estimado.

Art. 16 - Não poderão ser destinados recursos para atender a Despesas com:

- I - Ações que não sejam de competência exclusiva do Município;
- II - Clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
- III - pagamento a qualquer título a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 17 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentalmente erro na alocação desses recursos.

Rodovia Almeirim/Panaicá, n.º 510 - Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua aplicação original.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencha uma das seguintes condições:

- I - Seja de atendimento direto ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde, ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- II - Estejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III - atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal, no artigo 61 do ADCT, bem como na Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 05 (cinco) anos, emitidas no exercício de 2021, por três autoridades local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global, a título de subvenções sociais.

Parágrafo Único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

- I - Publicação pelo Poder Executivo de normas a serem observadas na concessão de auxílios prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio da finalidade;
- II - Destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;
- II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 19 - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a 1% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 20 - Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º - Acompanharão os projetos de Lei relativos a créditos adicionais de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

Rodovia Almeirim/Panaicá, n.º 510 - Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

§ 2º - Os decretos de abertura de crédito suplementares autorizados na Lei Orçamentária serão submetidos pelos dirigentes dos órgãos ao Prefeito municipal, acompanhadas de exposição de motivos que incluam a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos e das correspondentes metas.

§ 3º - Até 45 dias após as assinaturas dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º - Cada projeto de Lei deverá restringir-se ao único tipo de crédito adicional.

§ 5º - Os créditos adicionais destinados a despesa com pessoal e encargos sociais serão encaminhados à Câmara Municipal por intermédio de projeto de lei específicos e exclusivamente para esta finalidade.

§ 6º - Nos casos de créditos a conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício apresentados de acordo com a classificação de que trata o artigo 7º, § 1º inciso VI, desta lei;

DA EXECUÇÃO

Art. 21. A execução orçamentária, financeira e patrimonial será registrada no sistema informatizado de controle do Município.

Parágrafo único. Ficam obrigados aos demais órgãos independentes, a utilização do mesmo sistema de contabilidade usado pela Prefeitura, para fins de consolidação.

Art. 22. As receitas e as despesas orçamentárias dos Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social devem ser registradas contabilmente, por ocasião da sua arrecadação e liquidação, respectivamente, observando-se, obrigatoriamente, as seguintes peculiaridades:

- I - Receita - no mês e dia em que ocorrer o respectivo ingresso;
- II - Folha de pessoal e encargos sociais - dentro do mês de competência a que se referir o gasto;
- III - Fornecimento de material - pela data da entrega;
- IV - Prestação de serviço - pela data da realização; e
- V - Obras - na ocasião da medição.

Art. 23. A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos orçamentos fiscal e da seguridade social serão publicados pelo Poder Executivo a cada quadrimestre, até trinta dias após:

Rodovia Almeirim/Panaicá, n.º 510 - Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

- I - A publicação da Lei Orçamentária, para o primeiro quadrimestre; e
- II - O encerramento do quadrimestre anterior, para os demais quadrimestres.

Art. 24. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e os demais Órgãos Independentes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

- I - Proporcionalidade de participação de cada um na receita orçamentária líquida;
- II - Comportamento dos recursos legalmente vinculados a finalidade específica;
- III - Cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, vinculação à Educação e à Saúde;
- IV - Conservação dos recursos das contrapartidas municipais aos convênios firmados;
- V - Garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado; e
- VI - Observância às despesas obrigatórias de caráter constitucionais ou legais do Município.

Art. 25. Para assegurar o cumprimento das metas fiscais e a apuração e transferência das receitas resultantes de impostos, destinadas constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde, o Poder Legislativo e os demais Órgãos Independentes integralizarão, no mês de competência, os valores referentes ao Imposto de Renda Pessoas Física e Jurídica retido na fonte, bem como, os valores referentes ao Imposto Sobre Serviços retido na fonte.

Art. 26. Os valores das despesas de cada projeto, atividade e operações especiais, constantes da proposta de orçamento anual a ser encaminhada a apreciação do Poder Legislativo, terão seus detalhamentos, no mínimo, por elementos, conforme previsto no art. 15, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 27. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, bem como, os Órgãos Independentes, na forma do que prevê o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal observada as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada por esta Lei e na Lei do Orçamento para o exercício de 2026, autorizados a efetuarem a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, entre elementos de despesa, dentro de um mesmo programa de governo, através de ato administrativo.

§ 1º Ficam autorizados os Poderes Legislativo e Executivo assim como os Órgãos Independentes, no decorrer do exercício de 2025, quando necessário, a abrirem novos elementos de despesas, através do processo de transposição, remanejamento ou a

Rodovia Almeirim/Panaicá, n.º 510 - Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

transferência de recursos dentro de um mesmo programa de governo, entre elementos de despesa, via ato administrativo quando da execução orçamentária de 2025.

§ 2º As autorizações de que tratam o art. 34 e o § 1º, desta Lei, não implicarão no percentual de suplementação definido na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

§ 3º Para fins do disposto do art. 35 desta Lei considera-se:

- I – **Transposição:** é a realocação de recursos no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
- II – **Remanejamento:** é a realocação na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, redistribuir; e
- III – **Transferência:** é a realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 28. Os Poderes, Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais, quando da execução orçamentária de 2026, ficam autorizados a ajustar seus orçamentos mediante a abertura de crédito suplementar, em até o limite total de **85% da despesa geral fixada na Lei do Orçamento.**

§ 1º Se no decorrer do exercício financeiro de 2026, a inflação oficial medida pelo IPCA/IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro que venha a substituí-lo, a cada quadrimestre, ultrapassar o índice de 5% (cinco por cento), os Poderes Legislativo e Executivo, opcionalmente e através de decreto, poderão atualizar suas dotações fixas por esta Lei, na mesma proporção da inflação apurada do período.

I – A atualização do que trata este parágrafo não contará para o índice de suplementação previsto neste artigo.

§ 2º O Poder Legislativo, quando impossibilitado da abertura de crédito suplementar, por insuficiência de dotação solicitará ao Poder Executivo.

Art. 29. Os recursos do Tesouro Municipal, destinados ao atendimento nas ações e serviços públicos de saúde serão integralmente programados no Fundo Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CAPITAL

Art. 30 - Os resultados financeiros de alienações, somente poderão ser utilizados em Despesas de Capital.

Rodovia Almeirim/Panaicá, nº.510 – Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 - O poder executivo publicará até 30 de junho de 2025, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

§ 1º – O poder legislativo observará o cumprimento no disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.

Art. 32 - No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos poderes executivo e legislativo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar 101/2000 e no artigo 29A da Constituição Federal.

Art. 33 - No exercício de 2026, observado o disposto do artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I – Houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesa; e,
- II – For observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 34 - No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 23 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para a áreas de segurança e saúde, que estejam situações emergências de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou quem este delegar competência.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - Na estimativa das Receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária e das Contribuições que sejam objeto de Projeto que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a Receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária:

Rodovia Almeirim/Panaicá, nº.510 – Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

- I – Serão identificadas as proposições e alterações na Legislação especificadas a receita Adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II – Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na Legislação.

§ 2º – Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou seja, parcialmente, até o final do exercício, o Prefeito Municipal, para não permitir a integralização das fontes de recursos não autorizadas, deverá suprir, mediante decreto, até o quinto dia útil do exercício de 2026, observado os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de Receita:

- I – De até 100% das dotações relativas aos novos projetos;
- II – De até 60% das dotações relativas aos projetos em andamento;
- III – De até 25% das dotações relativas às ações de manutenção;
- IV – Dos restantes 40% das dotações relativas aos projetos em andamento; e,
- V – Dos restantes 75% das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º – O Poder Executivo procederá, mediante Decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária sancionada, cujas alterações na Legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo Projeto de Lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º – Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentária e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de cada Poder.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo e aos demais órgãos o montante que caberá a cada um tornar indispensável para empenho e movimentação financeira.

Art. 37 - Todas as Receitas realizadas pelos órgãos fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas na caixa único da Prefeitura, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Rodovia Almeirim/Panaicá, nº.510 – Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

Art. 38 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, cronograma mensal de desembolso, por órgão executivo, observando, em relação às despesas constantes desses cronogramas, abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Parágrafo Único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondente aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será feito até o dia 20 de cada mês, no montante fixo de até 7% (sete por cento) resultante do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5 do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso I, da Carta Política de 1998.

Art. 39 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 40 - O Poder Executivo deverá atender, no prazo máximo de dez dias úteis, contados da data do recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Orçamento da Câmara Municipal, relativas aos aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios, em relação aos valores da proposta que venha a ser identificada posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei.

Art. 41 - Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:

- I – Pessoal e Encargos sociais;
- II – Pagamentos de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Social;
- III – Pagamento de serviço da dívida;
- IV – Pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2025; e,
- V – Programa de duração continuada.

Art. 42 - Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recursos.

Rodovia Almeirim/Panaicá, nº.510 – Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.

13



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 43 - A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do chefe do Poder Executivo.

Art. 44 - Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 45 - Autorizar ao Poder Executivo a auxiliar o Estado no custeio das despesas com: Polícia Militar, Polícia Civil, Emater e Fórum da Justiça Local.

Art. 46 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais recebem os recursos.

Art. 47 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim - Pará, 14 de Julho de 2025.

Maria Lucidivalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal de Almeirim

Rodovia Almeirim/Panaicá, nº.510 – Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.

14

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 002

Manter a coordenação e supervisão.

Ação.....: 2034 - Manut. da Agência Distrital de Monte Dourado
Descrição: Manter o projeto.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.201.560,00

Programa: 0005 - Planejamento, Essencial nas Ações
Manter o Planejamento.

Ação.....: 2011 - Manut. da Secret. Exec. de Adm. e Planejamento
Descrição: Manter o funcionamento da secretaria.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.644.526,22

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Coordenação e Supervisão nas Ações de
Manter a coordenação e supervisão.

Ação.....: 2003 - Manut. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
Descrição: Manter o funcionamento do gabinete do prefeito.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.673.670,10

Ação.....: 2005 - Manutenção da Secretaria Especial de Governo
Descrição: Manter o funcionamento da secretaria de governo.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 4.375.425,60

Ação.....: 2006 - Manut. da Representação Municipal de Belém
Descrição: Manter a representação de Belém.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 212.694,30

Ação.....: 2016 - Precatórios Judiciais
Descrição: Precatórios Judiciais

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 501.600,00

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 001

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Almeirim

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação e Fiscalização no Processo
Manter as atividades da ação e fiscalização.

Ação.....: 1001 - Reforma e Ampliação do Poder Legislativo
Descrição: Manter o Prédio.

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 250.377,88

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Mun. de Almeirim
Descrição: Manter o funcionamento do poder legislativo.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 7.101.560,00

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0001 - Ação e Fiscalização no Processo
Manter as atividades da ação e fiscalização.

Ação.....: 2002 - Contribuição ao INSS
Descrição: CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA OFICIAL

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 312.964,47

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 7.664.902,35

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Almeirim

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0004 - Coordenação e Supervisão nas Ações de

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 003

Programa: 0005 - Planejamento, Essencial nas Ações
Manter o Planejamento.

Ação.....: 2012 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente para fortalecer a administração com mais eficiência e eficácia no desenvolvimento de suas ações, pautadas em planejamento e transparência.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 109.365,64

Programa: 0040 - Edificações Públicas
Manter a atividade de edificação.

Ação.....: 1003 - Ampl. e Restaur. do Prédio Sede da Prefeitura
Descrição: Dotar o executivo em situação de funcionamento.

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 510.200,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0004 - Coordenação e Supervisão nas Ações de
Manter a coordenação e supervisão.

Ação.....: 2017 - Manutenção da Secretaria Executiva de Fazenda
Descrição: Manter o funcionamento da secretaria.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 2
Valor total: 2.203.120,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0005 - Planejamento, Essencial nas Ações
Manter o Planejamento.

Ação.....: 2022 - Manut. da Secret. Especial de Controle Interno
Descrição: Manter o funcionamento do controle interno.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 529.600,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0004 - Coordenação e Supervisão nas Ações de

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 004

Manter a coordenação e supervisão.

Ação.....: 2004 - Divulgação de Atos do Poder Executivo
Descrição: Promover a publicidade dos atos do poder executivo, principalmente através do portal da transparência e outros meios de comunicações.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 99.671,13

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0005 - Planejamento, Essencial nas Ações
Manter o Planejamento.

Ação.....: 2013 - Implementar Estudos Técnicos para o Zoneamento Municipal
Descrição: Implementar estudos para o zoneamento municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 25.500,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0005 - Planejamento, Essencial nas Ações
Manter o Planejamento.

Ação.....: 2014 - Realização de Concurso Público
Descrição: Realizar o concurso.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 102.000,00

Ação.....: 2015 - Treinamento e Capacitação de Servidores
Descrição: Capacitação de Servidores.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 5
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0002 - Previdência Social - Fundamental ao Trabalhador
Regime geral da Previdência Social, manter o equilíbrio para garantir aos servidores públicos municipais o direito a aposentadoria.

Ação.....: 2018 - Encargos Patronais do INSS - gestão centralizada

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 006

Manter o incentivo cultural.

Ação.....: 2008 - Manutenção do Departamento de Cultura
Descrição: Manter o departamento de cultura.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 259.375,54

Subfunção: 391 - Patrimônio Históricístico e Arqueológico

Programa: 0013 - Incentivo as Atividades Culturais
Manter o incentivo cultural.

Ação.....: 1002 - Restauração de Prédios Históricos
Descrição: Manter o patrimônio histórico.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 120.580,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0013 - Incentivo as Atividades Culturais
Manter o incentivo cultural.

Ação.....: 2009 - Incentivo às Atividades Culturais do Município
Descrição: Incentivar a cultura do município.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 114.345,00

Ação.....: 2023 - Manutenção da Feira de Arte e Cultura - Fearca
Descrição: Manutenção da Feira de Arte e Cultura

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.230.600,00

Programa: 0040 - Edificações Públicas
Manter a atividade de edificação.

Ação.....: 1004 - Const. do Prédio da Biblioteca Públ. da Sede e Monte Dourado
Descrição: Apoio a cultura.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 220.000,00

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 005

Descrição: previdência social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 3
Valor total: 719.720,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0017 - Saneamento, Vital à Saúde do Povo
Manter a atividade de saneamento.

Ação.....: 2035 - Manutenção do Sistema de Abastecimentos de Água do Distr. de NTD
Descrição: Manutenção do sistema de abastecimento de água de NTD.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 616.930,00

Subfunção: 841 - Refinanciamento da Dívida Interna

Programa: 0002 - Previdência Social - Fundamental ao Trabalhador
Regime geral da Previdência Social, manter o equilíbrio para garantir aos servidores públicos municipais o direito a aposentadoria.

Ação.....: 2019 - Amortização da Dívida Interna Contratada Previdenciária - INSS
Descrição: Refinanciamento da dívida com previdência social.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 12
Valor total: 1.029.360,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0006 - Gestão da Política de Segurança
Manter a política de segurança.

Ação.....: 2007 - Manutenção da Guarda Municipal
Descrição: Manter a guarda municipal.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.892.417,20

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0013 - Incentivo as Atividades Culturais

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 007

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - Urbanização, Ambiente Saudável
Manter a atividade de urbanização.

Ação.....: 1005 - Aquisição de Bens Imóveis
Descrição: Manter o Projeto.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 150.500,00

Ação.....: 1006 - Recuperação de Prédios Municipais
Descrição: Recuperação de Prédios Municipais.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 35.500,00

Ação.....: 2024 - Manut. da Secret. Exec. de Infraestrutura
Descrição: Manter a atividade.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 5.890.600,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0015 - Urbanização, Ambiente Saudável
Manter a atividade de urbanização.

Ação.....: 1007 - Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas
Descrição: Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 10
Valor total: 1.015.000,00

Ação.....: 1008 - Revitalização e Urbanização das Vilas e comunidades do Interior
Descrição: Revitalização e Urbanização das Vilas e comunidades do Interior

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 10
Valor total: 1.011.000,00

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 008

Programa: 0040 - Edificações Públicas
Manter a atividade de edificação.

Ação.....: 1009 - Const., Ampl. e Restaur. de Praças e Logradouros Públicos
Descrição: Restauração de praças.
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 5
Valor total: 754.450,00

Ação.....: 1010 - Obras de Drenagem Paviment. e Urbaniz. Vias Públicas
Descrição: Manter as vias públicas em condição de tráfego.
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 20
Valor total: 1.797.120,00

Ação.....: 1011 - Const de Meio Fio, Sarjetas e Recuperação de Calçadas
Descrição: Manter o projeto.
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 20
Valor total: 205.000,00

Ação.....: 1012 - Abertura e Urbanização de Novas Ruas
Descrição: Criar novas vias de acesso.
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 5
Valor total: 1.253.000,00

Ação.....: 1013 - Construção e Ampliação de Trapiches
Descrição: construção e ampliação de trapiches
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 10
Valor total: 524.500,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0015 - Urbanização, Ambiente Saudável
Manter a atividade de urbanização.

Ação.....: 2025 - Manutenção e Recuperação de Cemitérios
Descrição: manutenção e recuperação de cemitérios.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 3
Valor total: 150.603,00

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 009

Programa: 0040 - Edificações Públicas
Manter a atividade de edificação.

Ação.....: 1014 - Serviços de Terraplenagem Urbana
Descrição: Manter o serviço.
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 10
Valor total: 1.015.000,00

Ação.....: 1015 - Construção e Ampliação de Cemitérios Municipais
Descrição: Construção e Ampliação de Cemitérios Municipais
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 3
Valor total: 167.670,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0016 - Habitação ao Alcance de Todos
Manter a habitação ao alcance.

Ação.....: 1016 - Const. de Casas Populares
Descrição: Casa construídas.
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 30
Valor total: 769.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0017 - Saneamento, Vital à Saúde do Povo
Manter a atividade de saneamento.

Ação.....: 2026 - Manutenção Serviços de Limpeza Pública
Descrição: Manter o serviço.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 850.600,00

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0017 - Saneamento, Vital à Saúde do Povo

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 010

Manter a atividade de saneamento.

Ação.....: 1017 - Implant. e Ampl. de Sist. Abastec. de Água Zona Rural
Descrição: Ampliação do sistema.
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 10
Valor total: 316.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0017 - Saneamento, Vital à Saúde do Povo
Manter a atividade de saneamento.

Ação.....: 1018 - Implantação de Fossas Sépticas com Banheiros
Descrição: Implantação de fossas sépticas com banheiros
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 30
Valor total: 1.663.500,00

Ação.....: 1019 - Implantação de Esgoto Pluvial
Descrição: Implantação de esgoto pluvial
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 756.890,00

Ação.....: 1020 - Implant. e Ampl. de Sist. Abastec. de Água Zona Urbana
Descrição: Implantação do sistema de abastecimento de água zona urbana
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 7
Valor total: 360.150,00

Ação.....: 1096 - Implantação de Rede Esgoto Sanitário e Resíduos Sólidos
Descrição: Implantação de Rede Esgoto Sanitário e Resíduos Sólidos
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.890.600,00

Programa: 0040 - Edificações Públicas
Manter a atividade de edificação.

Ação.....: 1021 - Implantação da rede de esgoto
Descrição: Implantar a rede.
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.015.000,00

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 011

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0020 - Abastecimento e Organização Agrária
Manter o abastecimento e organização agrária.

Ação.....: 2029 - Manut da Sec Exec de Desenv Econômico
Descrição: Manter a secretaria de desenvolvimento.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 350.600,00

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0122 - Gestão da Política Agrícola
Gestão da política agrícola do município

Ação.....: 1034 - Construção e Equipamentos de Escola Técnica Voltada P/ a Agricultura
Descrição: Construção e Equipamentos de escola técnica voltada p/ a agricultura.
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 230.520,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0020 - Abastecimento e Organização Agrária
Manter o abastecimento e organização agrária.

Ação.....: 1035 - Apoio ao Pescador Artesanal
Descrição: apoio ao pescador artesanal
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 55.850,00

Ação.....: 1036 - Incentivo a Piscicultura
Descrição: Incentivo a Piscicultura
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 45.850,00

Ação.....: 1037 - Reforma de Mercados e Feiras

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 012

Descrição:	reforma de mercados e feiras		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	85.100,00
Ação.....: 2030 - Manut de Mercados, Feiras e Matadouro			
Descrição:	Manter o projeto.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	289.300,00
Ação.....: 2031 - Manut de Parc com a EMEATER-PA em busca Apoio Técnico aos Produtores rurais			
Descrição:	Manutenção de parcerias com EMATER-PA, em busca de apoio técnico aos produtores		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	88.150,00
Programa: 0040 - Edificações Públicas			
	Manter a atividade de edificação.		
Ação.....: 1022 - Const., Ampl. e Restaur. de Mercados e Feiras Livres			
Descrição:	Manter o projeto.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	2
		Valor total:	104.904,00
Programa: 0122 - Gestão da Política Agrícola			
	Gestão da política agrícola do município		
Ação.....: 1038 - Apoio ao Pequeno Agricultor			
Descrição:	Apoio ao pequeno agricultor		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	150.450,00
Ação.....: 1039 - Apoio ao Extrativismo			
Descrição:	Apoio ao extrativismo ano município.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	65.000,00
Ação.....: 1040 - Construção de Casas de Família Comunitárias			
Descrição:	Construção de casas de farinha.		

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 014

Descrição:	Manter o abastecimento e organização agrária.		
Ação.....: 2033 - Apoio a Regularização de Áreas Agrícolas no Município			
Descrição:	Apoio a regularização de Áreas agrícolas do Município.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	10
		Valor total:	55.000,00
Função: 22 - Indústria			
Subfunção: 661 - Promoção Industrial			
Programa: 0122 - Gestão da Política Agrícola			
	Gestão da política agrícola do município		
Ação.....: 1045 - Apoio a Implantação de Indústria e Agroindústria			
Descrição:	Apoio a Implantação de Indústria e Agroindústria		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	130.200,00
Função: 24 - Comunicações			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0004 - Coordenação e Supervisão nas Ações de			
	Manter a coordenação e supervisão.		
Ação.....: 2010 - Manut. da TV Almeirim			
Descrição:	Manter o funcionamento da TV Almeirim.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	244.294,50
Função: 25 - Energia			
Subfunção: 751 - Conservação de Energia			
Programa: 0025 - Energia Elétrica, Essencial para o			
	Manter o funcionamento.		
Ação.....: 2027 - Manutenção da Iluminação Pública			

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 013

Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	7
		Valor total:	724.640,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária			
Programa: 0020 - Abastecimento e Organização Agrária			
	Manter o abastecimento e organização agrária.		
Ação.....: 1041 - Construção de Matadouro de Bovinos, Bubalinos e Suínos			
Descrição:	Construção de Matadouro.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	210.500,00
Ação.....: 1042 - Construção de Abatedouro de Aves			
Descrição:	Construção de Abatedouro de Aves		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	205.600,00
Programa: 0026 - Transporte, Meio de Integração e			
	Manter a atividade de transporte.		
Ação.....: 1043 - Aquisição Veículo (caminhão) Para Apoio aos Produtores Rurais			
Descrição:	Aquisição de Veículos para apoio aos produtores rurais.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	205.900,00
Programa: 0122 - Gestão da Política Agrícola			
	Gestão da política agrícola do município		
Ação.....: 1044 - Construção de Abrigos para Produtores Rurais nos Rurais			
Descrição:	Construção de Abrigos para Produtores		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	2
		Valor total:	230.800,00
Função: 21 - Organização Agrária			
Subfunção: 631 - Reforma Agrária			
Programa: 0020 - Abastecimento e Organização Agrária			

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 015

Descrição:	Manutenção da Iluminação Pública.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	3.000
		Valor total:	1.575.000,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica			
Programa: 0025 - Energia Elétrica, Essencial para o			
	Manter o funcionamento.		
Ação.....: 1023 - Expansão da Rede de Iluminação Pública			
Descrição:	Manter o projeto.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	300
		Valor total:	315.600,00
Função: 26 - Transporte			
Subfunção: 781 - Transporte Aéreo			
Programa: 0040 - Edificações Públicas			
	Manter a atividade de edificação.		
Ação.....: 1024 - Restauração e Pavimentação do Aeroporto do Município			
Descrição:	Manter o Projeto.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	2
		Valor total:	717.200,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 0026 - Transporte, Meio de Integração e			
	Manter a atividade de transporte.		
Ação.....: 1025 - Aquisição de Veículos Leves e Pesados, Maqui. e Equipamentos			
Descrição:	Aquisição de Veículos		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	10
		Valor total:	1.015.000,00
Ação.....: 1046 - Aquisição Patrulha Mecanizada			
Descrição:	Manter o projeto.		

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 016

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 1 Valor total: 1.250.000,00
Ação.....: 2028 - Manut Serviços de Transporte Descrição: Manter o serviço.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1 Valor total: 52.600,00
Programa: 0040 - Edificações Públicas Manter a atividade de edificação.	
Ação.....: 1026 - Const. e Restauração de Estradas Vicinais e Pontes Descrição: Manter o projeto.	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 10 Valor total: 1.305.600,00
Ação.....: 1027 - Const. e Ampliação de Cais de Arrimo e Trapiches Descrição: Manter o projeto.	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 10 Valor total: 1.408.900,00
Ação.....: 1028 - Const. do Terminal Rodoviário de Passageiro e Carga Descrição: Manter o projeto.	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 1 Valor total: 763.963,20
Ação.....: 1029 - Construção e Pavimentação de Estradas Vicinais e Pontes Descrição: construção e pavimentação de estradas vicinais e pontes	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 10 Valor total: 552.000,00
Ação.....: 1030 - Implant. do sist. de sinal. vert. e horiz., com inst. de senaf. e plac. em V Descrição: melhorias no sistema de trânsito urbano no município.	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 10 Valor total: 162.010,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Programa: 0007 - Gestão do Esporte no Município	

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 019

Subfunção: 845 - Outras Transferências	
Programa: 0000 - Manutenção dos Encargos Especiais Manter os encargos.	
Ação.....: 2115 - Contribuição ao PASEP Descrição: Manter os encargos.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 12 Valor total: 255.600,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
Programa: 0000 - Manutenção dos Encargos Especiais Manter os encargos.	
Ação.....: 2163 - Principal e Encargos com Outros Dívidas Descrição: principal e encargos com outros dívidas	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 12 Valor total: 307.200,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	
Programa: 9999 - Reserva de Contingência Manter a reserva.	
Ação.....: 2036 - Reserva de Contingência Descrição: Manter a reserva.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1 Valor total: 1.780.900,00
TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026	63.208.785,65
Órgão: 03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	
Programa: 0008 - Gestão de Assistência Social	

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 017

Incentivar o Esporte no Município como Peça Fundamental no Desenvolvimento das práticas esportivas em geral, voltado ao bem estar social e formação de uma cultura de hábitos saudáveis a população.	
Ação.....: 1031 - Construção Reforma. de Quadra Poliesportiva Descrição: construção e reforma de quadra poliesportiva	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 5 Valor total: 670.450,00
Ação.....: 1032 - Construção Reforma e Ampliação de Estádios e Arenas Públicas Descrição: reforma do estádio municipal	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 5 Valor total: 425.500,00
Ação.....: 2187 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Descrição: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER A SERVIÇO DO POVO.	
Unidade de medida: Atividade(s) Apoiadas	Quantidade 2026: 1 Valor total: 201.560,00
Função: 28 - Encargos Especiais	
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	
Programa: 0000 - Manutenção dos Encargos Especiais Manter os encargos.	
Ação.....: 2020 - Amortização e Encargos da Dívida com PASEP Descrição: Amortizar a dívida do município.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 12 Valor total: 307.800,00
Programa: 0002 - Previdência Social - Fundamental ao Trabalhador Regime geral da Previdência Social, manter o equilíbrio para garantir aos servidores públicos municipais o direito a aposentadoria.	
Ação.....: 2161 - Amortização da Dívida Interna Previdenciária com INSS Descrição: Manter os encargos.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 12 Valor total: 1.445.400,00

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 019

Manter a atividade.	
Ação.....: 2037 - Apoio com Assist Jurídica Gratuita à População Descrição: Apoio jurídico a pessoas carentes.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1 Valor total: 423.247,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0008 - Gestão de Assistência Social Manter a atividade.	
Ação.....: 1047 - Reforma e Ampliação e Equipamentos do Prédio da SEDES Descrição: Reforma e Ampliação e Equipamento do Prédio da SEDES.	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 1 Valor total: 220.200,00
Ação.....: 1048 - Reforma e Adaptação de Próprios da SEDES Descrição: Reforma e adaptação de próprios da SEDES.	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 1 Valor total: 82.500,00
Ação.....: 2030 - Manut do Secret Exec de Desenvolvimento Social Descrição: Manter o funcionamento da secretaria.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1 Valor total: 250.600,00
Ação.....: 2039 - Fórum Municipal Sobre Infância e Juventude Descrição: Realização do Fórum.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1 Valor total: 54.120,00
Ação.....: 2040 - Manut do Fund Mun de Assistência Social - FNAS Descrição: Manter as atividades do Fundo.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1 Valor total: 3.160.643,09
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa: 0008 - Gestão de Assistência Social	

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 820

Manter a atividade.		
Ação.....: 2041 - Controle Social - Casa dos Conselhos		
Descrição: casa dos conselhos.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	130.100,00
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa		
Programa: 0008 - Gestão de Assistência Social		
Manter a atividade.		
Ação.....: 2042 - Atendimento Assistencial ao Idoso		
Descrição: Atendimento ao Idoso.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	150.450,00
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
Programa: 0008 - Gestão de Assistência Social		
Manter a atividade.		
Ação.....: 2043 - Instituição do Cons. Munic da Pessoa com Deficiência		
Descrição: Manter a atividade.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	18.900,00
Ação.....: 2044 - Prog de Apoio aos Portadores de Necess Especiais-PPD-PTMC		
Descrição: Atender ao Programa.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	140.500,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 0008 - Gestão de Assistência Social		
Manter a atividade.		
Ação.....: 2045 - Manut do Cons Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente		

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 822

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	566.120,00
Ação.....: 2053 - Manutenção do Cons. Munic dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Descrição: Manutenção do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	410.120,00
Ação.....: 2054 - Implantar o Programa de Acolhimento - Família Acolhedora		
Descrição: Implantar o programa família de acolhimento - Família acolhedora		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	25.890,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 0008 - Gestão de Assistência Social		
Manter a atividade.		
Ação.....: 2055 - Regular Benef Event LOAS no Município		
Descrição: Manter o benefício.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	12.500,00
Ação.....: 2056 - Controle Social - Política para as Mulheres/mulheres que Brilham		
Descrição: política para as mulheres		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	11.100,00
Ação.....: 2057 - Implementar o Espaço de Computação		
Descrição: Implementar o Espaço de Computação		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	12.500,00
Ação.....: 2058 - Implantação do Conselho da Mulher		
Descrição: Conselho da Mulher		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	19.200,00

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 821

Descrição: Manter o Conselho.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	218.520,00
Ação.....: 2046 - Manut do Fundo Munic da Infância e Adolesc - FIA		
Descrição: Manter o serviço.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	260.450,00
Ação.....: 2047 - Manutenção do Progr de Erradicação do Trabalho Infantil - ACPETI		
Descrição: Manter o programa.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	115.600,00
Ação.....: 2048 - Manutenção do CREA - Centro de Referência Especializado da Assit. Socia		
Descrição: Manter a atividade.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	150.620,00
Ação.....: 2049 - Piso Básico Variável III equipe volante		
Descrição: Manter o programa.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	180.500,00
Ação.....: 2050 - Programa Projovem Adolescente		
Descrição: Manter o programa.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	15.650,00
Ação.....: 2051 - Serv de Abordagem Social e Prot a Criança e Adolescente		
Descrição: Manter o programa.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	255.100,00
Ação.....: 2052 - Programa Jovem Adolescente PBV I		
Descrição: Manter o Programa.		

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 823

Ação.....: 2059 - Manut do Conselho Municipal de Assist Social		
Descrição: Manter o conselho.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	98.500,00
Ação.....: 2060 - Manut do Benef Prestação Continuada -BPC		
Descrição: Manter o benefício.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	420.560,00
Ação.....: 2061 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		
Descrição: Manter o serviço.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	210.300,00
Ação.....: 2062 - Manutenção dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Descrição: Manter o serviço.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	420.150,00
Ação.....: 2063 - Piso Básico Fixo-Atenção Integral à Família-PAIF/CRAS		
Descrição: Manter o serviço.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	380.560,00
Ação.....: 2064 - Manut do Bolsa Família-GB/BF/SUAS		
Descrição: Manter o funcionamento do programa.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	458.200,00
Ação.....: 2065 - Apoio às Atividades do Clube de Mães		
Descrição: Manter a atividade.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	61.200,00
Ação.....: 2066 - Ações Emergenciais em Assistência Social		

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página: 024

Descrição: Manter as ações em funcionamento.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 26.500,00

Ação.....: 2067 - Manut. de Outros Programas Sociais
Descrição: Manter o programa.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 289.600,00

Ação.....: 2068 - Adesão ao CRAS Itinerante
Descrição: Manter o serviço.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 25.560,00

Ação.....: 2069 - Apoio ao Combate a Pandemias
Descrição: Manter o combate a Pandemias

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 86.900,00

Ação.....: 2070 - Manutenção do Prog. de Ações de Cidadania
Descrição: Manutenção do prog. de ações de cidadania.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 59.100,00

Ação.....: 2071 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Descrição: Manutenção do centro de referência de assistência social.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 72.100,00

Ação.....: 2072 - Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 99.520,00

Ação.....: 2073 - Manut. do Prog. Jovem Trabalhador
Descrição: Manutenção do Programa Jovem trabalhador.

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página: 026

Ação.....: 2078 - Apoio e Incentivo as Ações de Geração de Trabalho e Renda
Descrição: Apoio e incentivo as ações de geração de trabalho e renda

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 33.150,00

Ação.....: 2079 - Capacitação de Recursos Humanos da Assistência Social
Descrição: Capacitação de recursos humanos da assistência social.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 64.150,00

Ação.....: 2080 - Implantação de Encubadora de Talentos
Descrição: Implantação de encubadora de talentos

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 20.120,00

Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social

Programa: 0008 - Gestão de Assistência Social
Manter a atividade.

Ação.....: 2081 - Atividade Social Carcerária-convênio SUSIPE
Descrição: Manter as atividades.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 92.150,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0008 - Gestão de Assistência Social
Manter a atividade.

Ação.....: 2082 - Manutenção do Programa Liberdade Assistida
Descrição: Manter o programa.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 175.260,00

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0016 - Habitação ao Alcance de Todos

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página: 025

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 407.748,00

Ação.....: 2074 - Manut. do Programa Criança Feliz/Primeira Infância
Descrição: Programa Criança Feliz destinado a atender as necessidades do desenvolvimento inicial das crianças nos primeiros anos de vida.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 25.630,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0008 - Gestão de Assistência Social
Manter a atividade.

Ação.....: 2075 - Campanhas Prev nas Áreas Urbana, Rural e Ribeirinha
Descrição: Manter a campanha.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 55.120,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0008 - Gestão de Assistência Social
Manter a atividade.

Ação.....: 2076 - Implantação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
Descrição: Implantação do conselho de segurança alimentar e nutricional

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 24.600,00

Ação.....: 2077 - Manutenção e Incentivo as Ações do Programa de Aquisição de Alimentos
Descrição: Manutenção e Incentivo do Programa de Aquisições de Alimentos - PAA

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 301.250,00

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0008 - Gestão de Assistência Social
Manter a atividade.

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página: 027

Manter a habitação ao alcance.

Ação.....: 1049 - Construção de Casas Populares Zona Urbana - Programa Minha Casa Minha Vida
Descrição: Construção de casas populares zona urbana

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 50
Valor total: 2.506.000,00

Ação.....: 1050 - Construção de Casas Populares Zona Rural - Programa Minha Casa Minha Vida
Descrição: Construção de Casas Populares Zona Rural

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 50
Valor total: 2.782.500,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0026 - Transporte, Meio de Integração e
Manter a atividade de transporte.

Ação.....: 1051 - Aquisição de Veículo P/ Assistência Social
Descrição: Aquisição de veículos.

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 106.530,00

TOTAL DO ORÇÃO..... Valor 2026 16.188.438,00

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Gestão da Política de Saúde Pública
Manter a gestão política de saúde pública.

Ação.....: 2083 - Manut. da Secret. Exec. de Saúde
Descrição: Manter o funcionamento da secretaria.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.890.600,00

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 028

Ação.....: 2084 - Manut do Conselho Municp de Saúde
Descrição: Manter o funcionamento do conselho.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 45.120,00Ação.....: 2085 - Manut Fundo Municp de Saúde-FMS
Descrição: Manter o funcionamento do fundo.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.549.559,49Ação.....: 2086 - Divulgação Oficial das Ações de Saúde Pública
Descrição: Manter as atividades.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 178.520,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0010 - Gestão da Política de Saúde Pública
Manter a gestão política de saúde pública.Ação.....: 2087 - Capacitação de Profissionais em Saúde
Descrição: Capacitar os profissionais da área da saúde.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 16.200,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0010 - Gestão da Política de Saúde Pública
Manter a gestão política de saúde pública.Ação.....: 1052 - Aquis de Equip e Mat Permat-Hosp, Ambul, Laborat e Odontológico
Descrição: Adquirir equipamentos.Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 85.230,00

Ação.....: 1053 - Const. e Ampl. de Postos de saúde

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 029

Descrição: Const. e Ampl. de Postos de Saúde.

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 10
Valor total: 1.205.600,00Ação.....: 1054 - Construção e Equipamentos de UPA
Descrição: Construção de e aparelhamento de UPAUnidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 2
Valor total: 1.700.480,00Ação.....: 1055 - Implantação da Informatização nas UBS
Descrição: Implantação da informatização nas UBSUnidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 5
Valor total: 175.625,00Ação.....: 1056 - Implantação de Equipes de Saúde da Família Ribeirinha
Descrição: Implantação de equipes de saúde da família ribeirinhasUnidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 3
Valor total: 116.850,00Ação.....: 2088 - Manut do Progr de Atenção Básica-PAB
Descrição: Manter o programa.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.250.300,00Ação.....: 2089 - Manut do Progr de Atenção Básica Estadual
Descrição: Manter o programa.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 19.560,00Ação.....: 2090 - Manut do Progr Piso de Atenção Primária-PAP
Descrição: Manter o programa.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.280.900,00Ação.....: 2091 - Manut do Progr de Agentes Comunitário em Saúde - ACS
Descrição: Manter o programa.Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 030

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.521.300,00Ação.....: 2092 - Manut das Estratégias da Saúde da Família - ESF
Descrição: Manter o programa.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 780.256,00Ação.....: 2093 - Manut do Progr Saúde Indígena
Descrição: Manter o programa.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 15.420,00Ação.....: 2094 - Manutenção do Programa Saúde Bucal-SB
Descrição: Manter o programa.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 125.600,00Ação.....: 2095 - Manut do Programa Saúde na Escola
Descrição: Manter o programa na escola.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 19.120,00Ação.....: 2096 - Manut de Outros Programas de Saúde
Descrição: Manter o programa.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 101.250,00Ação.....: 2097 - Manut do Programa Saúde Mental- Centro de Atend. Psico Social - CAPS
Descrição: Manter o programa.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 21.530,00Ação.....: 2098 - Outras Ações em Saúde via Conv Estado
Descrição: Manter as ações.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 22.560,00Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 031

Ação.....: 2099 - Manutenção e Reforma de Postos de Saúde
Descrição: reforma de postos de saúde.Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 91.200,00Ação.....: 2100 - Manutenção das Academias de Saúde
Descrição: manutenção das academias de saúdeUnidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 25.630,00Programa: 0026 - Transporte, Meio de Integração e
Manter a atividade de transporte.Ação.....: 1057 - Aquis de Ambulância e Ambulância de Resgate
Descrição: Adquirir o equipamento.Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 201.540,00Ação.....: 1058 - Aquis. de Veic. autom. adapt. p/ transp. doentes e pessoas c/ dificult. d
Descrição: Aquisição de Veículo automotor adaptado para transportar doentes e pessoas com dificuldade de locomoção, do interior para a sede do Município e Capital do EstadoUnidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 235.960,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0010 - Gestão da Política de Saúde Pública
Manter a gestão política de saúde pública.Ação.....: 1059 - Const Ampl e Reforma de Unidades Básicas de Saúde
Descrição: Aumentar o número de atendimento na saúde pública.Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 5
Valor total: 276.960,00Ação.....: 1060 - reforma e Aplicação dos Hospitais Municipais
Descrição: Reformar o hospital municipal.

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 032

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 1
Valor total:	1.101.300,00
Ação.....: 1061 - Manutenção da Tele Medicina	
Descrição: Implementação da tele medicina	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 1
Valor total:	120.520,00
Ação.....: 1062 - Construção do Centro de Serviços Especializados	
Descrição: construção do centro de serviços especializados	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 1
Valor total:	880.600,00
Ação.....: 1063 - Construção e Equipamentos de Sala de Estabilização de Pacientes	
Descrição: construção e equipamentos de sala de estabilização de pacientes	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 1
Valor total:	850.000,00
Ação.....: 2101 - Manutenção do SAMU	
Descrição: Manter o SAMU.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	616.520,00
Ação.....: 2102 - Manut da Média e Alta Complexidade-MAC	
Descrição: Manter as atividades.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	959.630,00
Ação.....: 2103 - Manut do Prog Tratamento Fora de Domicílio-TFD	
Descrição: Manter o Programa.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	462.500,00
Ação.....: 2104 - Manut das Ações Estratégicas-Ac. Estrat	
Descrição: Manter as ações.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	256.890,00

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 034

Descrição:	Manter o programa.
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	256.800,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa: 0010 - Gestão da Política de Saúde Pública	
Manter a gestão política de saúde pública.	
Ação.....: 2111 - Manut do Programa de Epidemiologia e Combate a Endemias- ACE	
Descrição: Manter os serviços.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	1.483.153,53
Ação.....: 2112 - Combate a Pandemias	
Descrição: Manter o combate a Pandemias	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	320.000,00
Ação.....: 2113 - Apoio as Campanhas de Vacinação	
Descrição: Apoio as Campanhas de vacinação no município.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	58.877,00
Programa: 0026 - Transporte, Meio de Integração e	
Manter a atividade de transporte.	
Ação.....: 1064 - Aquis de Veículos Para Vigilância em Saúde	
Descrição: Aquisição de veículos.	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 1
Valor total:	163.400,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	
Programa: 0010 - Gestão da Política de Saúde Pública	
Manter a gestão política de saúde pública.	
Ação.....: 2114 - Manutenção do programa sistema de vigilância alimentar e nutricional - SIS	

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 033

Ação.....: 2105 - Manut das Ativ do Hospital Municipal de Almeirim	
Descrição: Manter o funcionamento do Hospital.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	7.946.794,25
Ação.....: 2106 - Manut das Ativ do Hospital de Monte Dourado	
Descrição: Manter as atividades do Hospital M. Dourado.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	5.643.622,83
Ação.....: 2107 - Manut. das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	
Descrição: Manutenção das atividades hospitalar e ambulatorial.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	8.146.525,94
Ação.....: 2108 - Implatação do Programa Rede Cegonha	
Descrição: Manutenção programa rede cegonha.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	701.500,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0010 - Gestão da Política de Saúde Pública

Manter a gestão política de saúde pública.

Ação.....: 2109 - Manut do Prog de Farmácia Básica-FB

Descrição: Manter o programa.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 815.452,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0010 - Gestão da Política de Saúde Pública

Manter a gestão política de saúde pública.

Ação.....: 2110 - Programa de Vigilância Sanitária-vig em Saúde-VISA

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 035

Descrição:	Manutenção do Programa SISVAN
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	16.890,00
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	
Programa: 0010 - Gestão da Política de Saúde Pública	
Manter a gestão política de saúde pública.	
Ação.....: 1065 - Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água Zona Rural	
Descrição: Implantação e ampliação de sistema de abastecimento de água	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 1
Valor total:	55.729,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0010 - Gestão da Política de Saúde Pública	
Manter a gestão política de saúde pública.	
Ação.....: 1066 - Const de Módulos Sanitários domiciliares	
Descrição: Manter o projeto.	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 1
Valor total:	254.678,00
Ação.....: 1067 - Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água Zona Urbana	
Descrição: Implantação na Zona Urbana.	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 1
Valor total:	45.153,00
Função: 28 - Encargos Especiais	
Subfunção: 845 - Outras Transferências	
Programa: 0000 - Manutenção dos Encargos Especiais	
Manter os encargos.	
Ação.....: 2021 - Contribuição para o PASEP	
Descrição: Encargos do Pasep.	

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 036

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	12
	Valor total:	62.400,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2026	48.171.146,04

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão de Política Educacional
MANTER A POLÍTICA EDUCACIONAL

Ação.....: 1068 - Conferência Municipal de Educação
Descrição: Conferência Municipal de Educação.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 17.520,00 |

Ação.....: 2116 - Manut da Secret Exec de Educação
Descrição: Manter o funcionamento da secretaria.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 356.800,00 |

Ação.....: 2117 - Manut do Fundo Municipal de Educação-FME
Descrição: Manter o funcionamento do Fundo.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 3.644.823,00 |

Ação.....: 2118 - Precatórios Judiciais
Descrição: Custeio dos precatórios.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 71.534,74 |

Ação.....: 2119 - Manutenção da Casa de Apoio ao Estudante

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 037

Descrição: Manut. da Casa de Apoio ao Estudante

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 23.600,00 |

Ação.....: 2120 - Manutenção da Casa dos Conselhos da Educação
Descrição: Manutenção da casa dos conselhos da educação.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 29.800,00 |

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0009 - Gestão de Política Educacional
MANTER A POLÍTICA EDUCACIONAL

Ação.....: 2121 - Capacit. dos Professores da Educação Básica Municipal
Descrição: Capacitar o pessoal da Educação.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 89.129,04 |

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0011 - Gestão na Alimentação Escolar
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ação.....: 2122 - Manut do Progr de Aliment Escolar-PMNAE/Fundamental
Descrição: Manter o programa.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 1.306.701,18 |

Ação.....: 2123 - Manut do Progr de Aliment Escolar-PMNAE/EJA
Descrição: Manter o programa.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 97.764,14 |

Ação.....: 2124 - Manut do Progr de Aliment Escolar-PMNAE/Creche
Descrição: Manter o programa.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 97.764,14 |

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 038

Ação.....: 2125 - Manut do Prog Alim Escolar Brasil na Escola/Fundamental
Descrição: Manter o programa.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 389.100,00 |

Ação.....: 2126 - Manut do Prog Alim Esc.-PMNAE/Pré-Escolar(Infantil)
Descrição: Manter as ações da educação.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 141.940,89 |

Ação.....: 2127 - Manut do Prog Alim Esc-PMNAE/Ensino Médio
Descrição: Manter as ações da educação.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 159.587,28 |

Ação.....: 2128 - Manut do Prog Alim Escolar Educação Especial
Descrição: Manter o programa.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 40.536,35 |

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0009 - Gestão de Política Educacional
MANTER A POLÍTICA EDUCACIONAL

Ação.....: 1069 - Implant.Laboratório de Informática em Escolas do Ens. Fundamental
Descrição: Implantar Laboratório.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 138.902,40 |

Ação.....: 1070 - Construção,Ampliação e Reforma de Escola
Descrição: Melhorar das Escolas.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: | 1 || | Valor total: | 277.804,10 |

Ação.....: 1071 - Reforma, manutenção e/ou conservação de imóveis próprios da Educação

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 040

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026: 1
Valor total:	19.800,00
Ação.....: 2129 - Manutenção do Ensino Fundamental	
Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	317.137,33
Ação.....: 2130 - Manut. Ativ. do Salário Educação - QSE	
Descrição: Manter a atividade.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	113.263,33
Ação.....: 2131 - PDDE-Prod. Dinheiro Direto na Escola Fundamental	
Descrição: Manter o programa.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	56.900,00
Ação.....: 2132 - PDDE-Prod. Dinheiro Direto na Escola Extra Rural-Fundamental	
Descrição: Manter o Programa.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	16.788,00
Ação.....: 2133 - Manut. do Prog. Nacional do Livro Didático - Ens. Fundamental	
Descrição: Manter o programa.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	113.263,33
Ação.....: 2134 - Manut. do Prog. Biblioteca da Escola-PMDE	
Descrição: Manter o programa.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	55.560,96
Ação.....: 2135 - Manut. do Conselho Municipal de Educação	
Descrição: Manter o funcionamento do Conselho.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	50.074,32

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 042

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ação.....: 2144 - Manutenção da Alimentação Escolar Prog. Tempo de Aprender Edu. Básica

Descrição: Manutenção da Alimentação Escolar Prog. Tempo de Aprender Edu. Básica

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1 | Valor total: 19.520,00 |

Programa: 0012 - Gestão em Transporte Escolar

EFETIVAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação.....: 1079 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

Descrição: Aquisição de veículos para o Transporte Escolar.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1 | Valor total: 324.105,60 |

Ação.....: 1080 - Prog. Caminho da Escola - Aquisição Transp. Escolar - Bicletas e Ônibus

Descrição: Programa Caminho da Escola.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1 | Valor total: 57.876,00 |

Ação.....: 2145 - Manut. do Transp. Escolar PMATE - Ens. Fundamental

Descrição: manutenção do transporte escolar PMATE - Educ. Fundamental.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1 | Valor total: 412.077,12 |

Ação.....: 2146 - Manut. do Transp. Escolar PMATE - com Sólido Educação - QSE

Descrição: Manut. do Transp. Escolar PMATE - QSE.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1 | Valor total: 34.725,60 |

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0009 - Gestão de Política Educacional

MANTER A POLÍTICA EDUCACIONAL

Ação.....: 2147 - Apoio a Estudante do Ensino Médio

Descrição: Manter o apoio.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1 | Valor total: 159.587,28 |

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 041

Ação.....: 2136 - Manut. do Conselho Municipal do FUNDEB	
Descrição: Manter o funcionamento do conselho do Fundeb.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	50.074,32
Ação.....: 2137 - Manut. do Conselho Municipal de Alimentação escolar - CAE	
Descrição: Manutenção do conselho municipal de alimentação escolar	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	50.074,32
Ação.....: 2138 - Manut. do Prog. Tempo de Aprender	
Descrição: manutenção do programa mais educação	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	42.712,49
Ação.....: 2139 - Manut. de Outras Prog. Vinculados ao FNDE	
Descrição: Manutenção de outros prog. vinculados ao FNDE	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	910.000,00
Ação.....: 2140 - Manutenção do Programa Busca Ativa	
Descrição: Manutenção do Prog. Busca Ativa	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	24.100,00
Ação.....: 2141 - Manutenção do Programa Educação Conectada	
Descrição: Manut. do Prog. Educação Conectada.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	54.620,00
Ação.....: 2142 - Manutenção do Sistema Educacional Interativo - SEI	
Descrição: Manut. do Sist. Educacional Inter. - SEI	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026: 1
Valor total:	24.510,00

Programa: 0011 - Gestão na Alimentação Escolar

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 043

Ação.....: 2148 - Apoio a Estudante de Curso Pré-Vestibular

Descrição: apoio a estudante de curso pré-vestibular

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1 | Valor total: 40.536,35 |

Programa: 0012 - Gestão em Transporte Escolar

EFETIVAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação.....: 2149 - Manut. do Transp. Escolar Ens. Médio

Descrição: manutenção do transporte escolar ensino médio.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1 | Valor total: 42.712,49 |

Ação.....: 2150 - Manut. do Transp. Escolar - CONV. ESTADO - Ens. Médio

Descrição: Manut. do Transp. Escolar conv. Estado - Ens. Médio.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1 | Valor total: 196.778,40 |

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0009 - Gestão de Política Educacional

MANTER A POLÍTICA EDUCACIONAL

Ação.....: 1081 - Implantação do ensino Profissionalizante Conv. Universidade

Descrição: apoio a implantação de ensino profissionalizante.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1 | Valor total: 89.129,04 |

Ação.....: 2151 - Apoio a Implantação de Ensino Profissionalizante no Município

Descrição: apoio a implantação de ensino profissionalizante no município.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1 | Valor total: 379.898,06 |

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0009 - Gestão de Política Educacional

MANTER A POLÍTICA EDUCACIONAL

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 044

Ação.....: 2152 - Apoio a Estudante de Ensino Superior
Descrição: Manter o apoio.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 75.111,47

Ação.....: 2153 - Apoio a Implantação de Universidade Neste Município
Descrição: Manter o serviço.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 57.876,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0009 - Gestao de Política Educacional
MANTER A POLITICA EDUCACIONAL

Ação.....: 1082 - Const.Ampl.e Reforma de Unids.Esc.de Educação Infantil (creches e pré-escolas
Descrição: Expandir o numero de salas de aulas.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 254.654,40

Ação.....: 2154 - Manutenção da Educação Infantil
Descrição: Manter o serviço.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 416.707,20

Ação.....: 2155 - PODE-Progr Dinheiro Direto na Escola Creche
Descrição: Manter o programa.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 53.766,80

Ação.....: 2156 - PODE-Prog Dinheiro Direto na Escola Extra Rural creche
Descrição: Manter o programa.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 16.890,00

Ação.....: 2157 - Manut. da Educ. Infantil Creches

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 045

Descrição: Manut. da Educ. Infantil Creches
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 56.035,54

Programa: 0012 - Gestao em Transporte Escolar
EFETIVACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação.....: 2158 - Manut. do Transp. Escolar PNATE - Educação Infantil
Descrição: manutenção do transporte Escolar PNATE - Educação Infantil
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 412.077,12

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0009 - Gestao de Política Educacional
MANTER A POLITICA EDUCACIONAL

Ação.....: 2159 - Manut da Educ Jovens e Adultos - EJA
Descrição: Manter o programa.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 324.105,60

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0009 - Gestao de Política Educacional
MANTER A POLITICA EDUCACIONAL

Ação.....: 2160 - Manutenção da Educação Especial
Descrição: Manter o programa.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 196.778,40

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

Programa: 0026 - Transporte, Meio de Integração e
Manter a atividade de transporte.

Ação.....: 1083 - Aquisição de Veículos P/ Educação

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 046

Descrição: Aquisição de Veículos.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 104.600,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Manutenção dos Encargos Especiais
Manter os encargos.

Ação.....: 2199 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2026: 12
Valor total: 62.400,00

TOTAL DO ORÇÃO..... Valor 2026 14.661.401,63

Órgão: 06 - Fundeb - Almeirim

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0009 - Gestao de Política Educacional
MANTER A POLITICA EDUCACIONAL

Ação.....: 1084 - Const.Ampl.e Reforma de Unids.Escolares - FUNDEB 30%
Descrição: Expandir o numero de sala de aulas.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 4.150.600,00

Ação.....: 1085 - Const.de Quadras Poliesportivas em Áreas Esc. Municipais -30%
Descrição: Manter o projeto.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.101.500,00

Pará
Governo Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 047

Ação.....: 1086 - Aquis. Equip. e Material Perman.p/Esc. Ens.Fundamental - 30%
Descrição: Aquirir equipamentos.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.101.500,00

Ação.....: 1087 - Capacitação de Docentes/FUNDEB 30%
Descrição: Capacitação de professores
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 195.528,28

Ação.....: 1088 - Climatização e Informatização de Escolas - FUNDEB 30%
Descrição: Climatização e Informatização de Escolas - FUNDEB 30%
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.201.500,00

Ação.....: 1089 - Implant. de Biblioteca nas Escolas - FUNDEB 30%
Descrição: Implant. de Biblioteca nas Escolas - FUNDEB 30%
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 526.890,00

Ação.....: 1090 - Reforma e Adaptação de Escolas Municipais FUNDEB 30%
Descrição: Reforma e adaptação de Escolas Municipais FUNDEB 30%
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 289.380,00

Ação.....: 1091 - Estrut. de esp. Físico em Áreas Externas de Esc. Mun - FUNDEB 30%
Descrição: Estruturação de espaço Físico em Áreas Externas de Esc. Municipais
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 150.477,60

Ação.....: 2143 - Manut do Prog Escola em Tempo Integral
Descrição: O Programa Escola em Tempo Integral tem como objetivo incentivar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.201.500,00

Pará
Governio Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 049

Ação.....: 2164 - Manut. do Ensino Fundamental-Educação Básica - 70%
Descrição: Manter a atividade.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 23.785.299,72

Ação.....: 2165 - Manut. do Ensino Fund.Apoio Adm.FUNDEB -30%
Descrição: Manter a atividade.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 6.380.719,61

Ação.....: 2166 - Manut.da Educação Infantil-Educação Básica - 70% - Pré-escolar
Descrição: manutenção da educação infantil educ. básica 70% pré escolar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.101.500,00

Ação.....: 2167 - Manut. do Ensino Fundamental Municipalizados - Educ. basic 70%
Descrição: manutenção do ensino fundamental municipalizados

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 173.628,00

Programa: 0012 - Gestao em Transporte Escolar
EFETIVACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação.....: 1092 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar- FUNDEB 30%
Descrição: Adquirir veículos.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 596.122,00

Ação.....: 2168 - Manut. do Transporte Escolar - ens. fund. 30%
Descrição: manutenção do transporte escolar ens. fund. 30%

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.201.560,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0009 - Gestao de Política Educacional

Pará
Governio Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 050

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 524.600,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0009 - Gestao de Política Educacional
MANTER A POLITICA EDUCACIONAL

Ação.....: 2174 - Manut.da Educ.de Jovens e Adultos-70%
Descrição: Manter o serviço

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 382.710,84

Ação.....: 2175 - Manut.da Educ.de Jovens e Adultos-Apoio Adm-FUNDEB 30%
Descrição: Manter o serviço.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 70.342,49

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0009 - Gestao de Política Educacional
MANTER A POLITICA EDUCACIONAL

Ação.....: 2176 - Manut.da Educação Especial-70%
Descrição: Manter o serviço.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 890.600,00

Ação.....: 2177 - Manut.da Educ.Especial-Apoio Adm.-FUNDEB 30%
Descrição: Manter a atividade.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 61.996,77

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 841 - Refinanciamento da Dívida Interna

Programa: 0000 - Manutenção dos Encargos Especiais

Pará
Governio Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 049

MANTER A POLITICA EDUCACIONAL

Ação.....: 1093 - Const.Ampl. de Escolas Infantis (creches) - FUNDEB 30%
Descrição: Expandir o numero de salas de aulas.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 463.008,00

Ação.....: 1094 - Reforma e Adaptação de Escolas Infantis Creches - FUNDEB 30%
Descrição: Reforma e Adaptação de Escolas infantis creches FUNDEB 30%

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.501.600,00

Ação.....: 2169 - Manut.da Educação Infantil-Educação Básica - 70% - Creche
Descrição: Manter a atividade.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 5.258.900,00

Ação.....: 2170 - Manut.da Educ.Infantil-Apoio Adm.Fundeb- 30%
Descrição: Manter a atividade.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 443.515,36

Ação.....: 2171 - Manut.da Educ.Infantil-Creches Apoio Adm -FUNDEB 30%
Descrição: Manter a atividade.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 166.914,38

Ação.....: 2172 - Manut.da Educ.Infantil-Pré-Escolar Apoio Adm -FUNDEB 30%
Descrição: Manut.da Educ.Infantil-pré escolar Apoio Adm -FUNDEB 30%

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 197.912,77

Programa: 0012 - Gestao em Transporte Escolar
EFETIVACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação.....: 2173 - Manut. do Transporte Escolar - Ens. Infantil 30%
Descrição: Manut. do Transporte Escolar - ens. infantil 30%

Pará
Governio Municipal de Almeirim

LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 051

Manter os encargos.

Ação.....: 2178 - Pagot.Dívida Consolidada com o INSS- FUNDEB 30%
Descrição: Custo da dívida.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 12
Valor total: 307.200,00

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Programa: 0000 - Manutenção dos Encargos Especiais
Manter os encargos.

Ação.....: 2179 - Contribuição ao PASEP-FUNDEB 30%
Descrição: Manter o serviço.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 12
Valor total: 1.027.200,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 62.454.266,62

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0003 - Desenvolvimento Sócioeconômico
Incentivar a empregabilidade no Município através da indústria do turismo.

Ação.....: 2180 - Manutenção do Optº de Turismo Optº de Turismo
Descrição: Optº de Turismo, voltado as ações de fomento ao trabalho e de desenvolvimento de políticas sócio culturais e ambientais do município de Almeirim.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 55.200,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0018 - Fiscalização e Preservação Ambiental

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 052

Manter a atividade de fiscalização e preservação ambiental.

Ação.....: 1095 - Implantação de Micro Sistema de Abast. de Água na Zona Rural
Descrição: Implantação de micro sistema de abastecimento de água na zona rural

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 5
Valor total: 175.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0017 - Saneamento, Vital à Saúde do Povo
Manter a atividade de saneamento.

Ação.....: 1097 - Implantação do Aterro Sanitário
Descrição: Implantação do aterro sanitário

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.560.400,00

Programa: 0018 - Fiscalização e Preservação Ambiental
Manter a atividade de fiscalização e preservação ambiental.

Ação.....: 1098 - Implantação de Micro Sistema de Abast. de Água na Zona Urbana
Descrição: Implantação de Micro Sistema de Abast. de Água na Zona Urbana

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 5
Valor total: 175.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0018 - Fiscalização e Preservação Ambiental
Manter a atividade de fiscalização e preservação ambiental.

Ação.....: 1099 - Construção de prédio p/coleta seletiva e Reciclagem de Lixo Sólido
Descrição: Construção de prédio p/ coleta seletiva e reciclagem de lixo sólido

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.152.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0018 - Fiscalização e Preservação Ambiental

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 054

Ação.....: 1103 - Implantação do centro de recolhimento Animais de ruas e silvestres

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 25.600,00

Ação.....: 2183 - Manut. e Restauração de Rios, Igarapés, Furos e Mananciais
Descrição: manutenção de e restauração de rios, igarapés, furos e mananciais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 55.600,00

Ação.....: 2184 - Manut. de Outras Ações de restauração e Preservação Ambiental
Descrição: manutenção de outras ações de restauração e preservação ambiental.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 145.850,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0018 - Fiscalização e Preservação Ambiental
Manter a atividade de fiscalização e preservação ambiental.

Ação.....: 2185 - Tratamento de Lixo domiciliar e Hospitalar
Descrição: tratar o lixo domiciliar e hospitalar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 152.600,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0018 - Fiscalização e Preservação Ambiental
Manter a atividade de fiscalização e preservação ambiental.

Ação.....: 1104 - Recuperação de Áreas Degradadas
Descrição: Área recuperada.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 265.350,00

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0018 - Fiscalização e Preservação Ambiental

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 053

Manter a atividade de fiscalização e preservação ambiental.

Ação.....: 1100 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 55.250,00

Ação.....: 2181 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente
Descrição: Manter o funcionamento da sec. de meio ambiente.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.101.500,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Fiscalização e Preservação Ambiental
Manter a atividade de fiscalização e preservação ambiental.

Ação.....: 2182 - Capacit. de Agentes Ambientais
Descrição: Manter o projeto.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 25.600,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0017 - Saneamento, Vital à Saúde do Povo
Manter a atividade de saneamento.

Ação.....: 1101 - Implant. de Usina de Tratamento de Lixo e Reciclagem
Descrição: Implantação de usina de tratamento de lixo e reciclagem.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.850.600,00

Programa: 0018 - Fiscalização e Preservação Ambiental
Manter a atividade de fiscalização e preservação ambiental.

Ação.....: 1102 - Implant de viveiro p/ plantas nativas

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 2
Valor total: 30.000,00

Pará
Governo Municipal de Almeirim LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Página : 055

Manter a atividade de fiscalização e preservação ambiental.

Ação.....: 2186 - Incentivo a Associações e Cooperativas de Reciclagem
Descrição: Incentivo a associações e cooperativas de reciclagem

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 25.200,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 662 - Produção Industrial

Programa: 0018 - Fiscalização e Preservação Ambiental
Manter a atividade de fiscalização e preservação ambiental.

Ação.....: 1105 - Implantação de Micro Sistema de Energia Solar em Próprios Públicos
Descrição: Implantação de Micro Sistema de energia solar em próprio públicos.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 5
Valor total: 75.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0018 - Fiscalização e Preservação Ambiental
Manter a atividade de fiscalização e preservação ambiental.

Ação.....: 1033 - Aquisição de Veículos Coletores de Lixo
Descrição: aquisição de veículos coletores de lixo

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 208.353,60

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 9.134.103,60

TOTAL GERAL..... Valor 2026 221.483.043,90

TOTAL DAS RECEITAS
2026

ESPECIFICAÇÕES	Realizações				Estimadas				RS 1.00
	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026	
RECEITAS CORRENTES	188.832.906,51	248.832.214,91	253.813.885,25	253.813.885,25	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Receita Tributária	10.297.131,81	19.048.772,16	21.260.986,25	21.260.986,25	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Impostos	7.911.501,65	16.855.140,63	17.759.051,25	17.759.051,25	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Taxas	1.986.968,45	2.193.831,53	1.873.535,00	1.873.535,00	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Receita de Contribuições	798.361,71	-	1.627.500,00	1.627.500,00	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Contribuições da Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	2.575.521,53	1.898.345,71	1.321.535,00	1.321.535,00	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Aplicações Financeiras	2.575.521,53	1.898.345,71	1.321.535,00	1.321.535,00	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Aplicações Financeiras de RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	2.575.521,53	1.898.345,71	1.321.535,00	1.321.535,00	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Recita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	173.300.744,65	227.708.093,04	180.348.381,26	180.348.381,26	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Transferências Correntes (valores brutos)	32.850.286,40	38.191.597,11	42.840.420,00	42.840.420,00	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Cota-Parte do FPM	40.534.432,66	46.833.065,79	42.568.008,00	42.568.008,00	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Cota-Parte do ICMS	324.282,08	272.500,57	370.492,51	370.492,51	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Cota-Parte do IPVA	223.533,97	237.323,08	9.975,00	9.975,00	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC nº 87/1998	958.474,07	1.041.860,69	10.480.883,75	10.480.883,75	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Transferências do FUNDEB	60.220.058,26	94.092.864,65	84.066.502,00	84.066.502,00	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Outras Transferências Correntes	39.189.747,20	46.948.881,16	-	-	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Outras Receitas Correntes	9.470,92	-	50.683.882,74	50.683.882,74	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Multas e Juros de Mora	-	-	50.582.504,29	50.582.504,29	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Indenizações e Restituições	9.470,92	-	100.378,45	100.378,45	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540

(...) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas de sancionada (art. 166, § 10, da CF) (VII)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) - (VI - VII)

171.751.342,94	232.032.701,22	235.186.766,15	235.186.766,15	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
----------------	----------------	----------------	----------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Compensação entre Regimes RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	20.519.175,00	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recitas de Alienação de Invest. Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recitas de Alienação de Invest. Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recita de Serviços Intraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES	14.431.565,57	16.620.513,69	17.416.919,10	17.416.919,10	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	14.431.565,57	16.620.513,69	17.416.919,10	17.416.919,10	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
TOTAL DAS RECEITAS	171.751.342,94	232.032.701,22	235.186.766,15	235.186.766,15	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540

ESPECIFICAÇÃO	Realizações				Estimadas				RS 1.00
	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026	
RECEITA CORRENTE (Exceto Intra (II) SEM RPPS)	188.832.906,51	248.832.214,91	253.813.885,25	253.813.885,25	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Despesas (II)	14.431.565,57	16.620.513,69	17.416.919,10	17.416.919,10	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Despesas (II) - do Sarcador RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação entre Regimes RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	14.431.565,57	16.620.513,69	17.416.919,10	17.416.919,10	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Aplicação Financeira de RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recita Corrente Líquida (III) = (I - II)	171.751.342,94	232.032.701,22	238.196.766,15	238.196.766,15	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Transferências obrigatórias de União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	171.751.342,94	232.032.701,22	238.196.766,15	238.196.766,15	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540

TOTAL DE DESPESAS
2026

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Pagas				Previstas				RS 1.00
	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026	
DESPESAS CORRENTES (I)	175.494.568,61	205.085.186,82	205.085.186,82	205.085.186,82	339.814.155,42	420.133.977,89	420.133.977,89	420.133.977,89	Erro:540
Pessoal e Encargos Sociais	114.594.132,97	144.604.611,76	144.604.611,76	144.604.611,76	183.648.101,96	233.233.100,52	233.233.100,52	233.233.100,52	Erro:540
Juros e Encargos de Dívida	60.500.375,04	60.500.375,04	60.500.375,04	60.500.375,04	70.635.479,30	97.581.054,50	123.927.930,73	123.927.930,73	Erro:540
Outras Despesas Correntes	17.800.060,60	17.800.060,60	17.800.060,60	17.800.060,60	185.530.574,16	189.321.822,67	189.321.822,67	189.321.822,67	Erro:540
DESPESAS DE CAPITAL (II)	17.391.272,31	17.391.272,31	17.391.272,31	17.391.272,31	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de título de capital já integralizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de título de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	98.023,92	98.023,92	98.023,92	98.023,92	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	192.995.780,32	222.705.493,05	222.705.493,05	222.705.493,05	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO	192.995.780,32	222.705.493,05	222.705.493,05	222.705.493,05	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540

Pagamento de Restos a Pagar (RP)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Pagas				Previstas				RS 1.00
	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026	
DESPESAS TOTAL	394.008,06	394.008,06	394.008,06	394.008,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (I)	394.008,06	394.008,06	394.008,06	394.008,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-
Juros e Encargos de Dívida (II)	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	388.008,06	388.008,06	388.008,06	388.008,06	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (IV)	388.008,06	388.008,06	388.008,06	388.008,06	-	-	-	-	-
Investimentos (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de título de capital já integralizado (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMARIO

EXCETO FONTES DO RPPS

2026

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas		Realizadas		Estimadas		2028	
	2023	2024	2024	2025	2025	2026	2027	2028
RECEITA TOTAL (EXCETO INTRACATEGORIAS)	171.751.342,84	232.032.701,22	235.715.941,15	235.715.941,15	235.715.941,15	235.715.941,15	235.715.941,15	235.715.941,15
RECEITAS CORRENTES (I)	171.751.342,84	232.032.701,22	235.715.941,15	235.715.941,15	235.715.941,15	235.715.941,15	235.715.941,15	235.715.941,15
Recicla Tributária	10.227.131,51	19.043.772,16	21.260.098,25	21.260.098,25	21.260.098,25	21.260.098,25	21.260.098,25	21.260.098,25
Recicla Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Patrimonial	2.575.521,53	1.899.340,71	1.321.635,00	1.321.635,00	1.321.635,00	1.321.635,00	1.321.635,00	1.321.635,00
Aplicações Financeiras (I)	2.575.521,53	1.899.340,71	1.321.635,00	1.321.635,00	1.321.635,00	1.321.635,00	1.321.635,00	1.321.635,00
Outras Reciclas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	173.300.784,55	227.705.093,04	180.343.281,26	180.343.281,26	180.343.281,26	180.343.281,26	180.343.281,26	180.343.281,26
Damais Reciclas Correntes	9.470,52	0,00	50.683.082,74	50.683.082,74	50.683.082,74	50.683.082,74	50.683.082,74	50.683.082,74
Recicla Intra orçamentária Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Reciclas p/ Formação de FUNDEB	14.431.585,57	16.620.513,69	17.416.919,10	17.416.919,10	17.416.919,10	17.416.919,10	17.416.919,10	17.416.919,10
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES SEM FONTES RPPS (III) = (I - II)	168.175.821,41	230.133.351,51	234.397.131,15	234.397.131,15	234.397.131,15	234.397.131,15	234.397.131,15	234.397.131,15
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Reciclas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV + V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (IX) = (III + VIII)	168.175.821,41	230.133.351,51	234.397.131,15	234.397.131,15	234.397.131,15	234.397.131,15	234.397.131,15	234.397.131,15
DESPESAS CORRENTES (X)	175.464.588,61	205.105.186,02	205.105.186,02	205.105.186,02	205.105.186,02	205.105.186,02	205.105.186,02	205.105.186,02
Pessoal e Encargos Sociais	114.904.132,87	144.604.811,78	144.604.811,78	144.604.811,78	144.604.811,78	144.604.811,78	144.604.811,78	144.604.811,78
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.560.375,04	60.500.375,04	60.500.375,04	60.500.375,04	60.500.375,04	60.500.375,04	60.500.375,04	60.500.375,04
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XII) = (X - XI) SEM RPPS	175.464.588,61	205.105.186,02	205.105.186,02	205.105.186,02	205.105.186,02	205.105.186,02	205.105.186,02	205.105.186,02
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	17.600.296,23	17.600.296,23	17.600.296,23	17.600.296,23	17.600.296,23	17.600.296,23	17.600.296,23	17.600.296,23
Investimentos (XIV)	17.601.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31
Investimentos Financeiros (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos financeiros (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	91.023,92	91.023,92	91.023,92	91.023,92	91.023,92	91.023,92	91.023,92
RECURSOS PRIMARIOS DE CAPITAL (XXI) = (XIII - XVI - XVIII - XX)	17.581.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXII) = (XXI - XX)	17.581.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31	17.501.272,31
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXIII) = (XXI + XXII)	35.162.544,62	35.002.544,62	35.002.544,62	35.002.544,62	35.002.544,62	35.002.544,62	35.002.544,62	35.002.544,62
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIV) = (IX + XXIII)	203.338.375,93	245.135.623,82	249.398.803,46	249.398.803,46	249.398.803,46	249.398.803,46	249.398.803,46	249.398.803,46
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMARIAS (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXVII) = (XXIV + XXV + XXVI)	203.338.375,93	245.135.623,82	249.398.803,46	249.398.803,46	249.398.803,46	249.398.803,46	249.398.803,46	249.398.803,46
RESULTADO PRIMARIO (ACIMA DA LINHA) (IX - XXVII)	33.842.545,93	35.002.544,62	35.002.544,62	35.002.544,62	35.002.544,62	35.002.544,62	35.002.544,62	35.002.544,62

Adição de Rubr. de crédito (IX)								
Demais despesas financeiras (XI)								
Despesas Primárias de Capital (XXI) = (IV + VII + IX + XX)								
TOTAL DOS PAG. DE RP DE DESPESAS PRIMARIAS	388.006,00	388.006,00	388.006,00	388.006,00	388.006,00	388.006,00	388.006,00	388.006,00

METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL

EXCETO FONTES DO RPPS

2026

ESPECIFICAÇÃO	Realizada		Realizada		Previsão		Previsão	
	2023	2024	2024	2025	2025	2026	2027	2028
JUROS NOMINAIS								
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES								
MONETARIAS ATIVOS (EXCETO RPPS)	2.575.521,53	1.485.376,83	1.596.343,71	2.101.500,00	2.668.905,00	3.389.500,35	4.304.676,87	
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES								
MONETARIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS)	268.234,38							
RESULTADO NOMINAL (ACIMA DA LINHA)	(21.544.443,38)	33.610.983,47	9.032.236,09	Erró540	Erró540	Erró540	Erró540	Erró540
Nota 1: Juros, encargos e variações monetárias ativos (Os valores previstos podem ser obtidos do orçamento do exercício na rubrica "Juros e encargos monetários", enquanto que os valores realizados podem ser obtidos do Anexo VI - RREO - Juros Nominais - 6º bimestre no quadro "Juros Nominais").								
Nota 2: Juros, encargos e variações monetárias passivos (Os valores previstos podem ser obtidos do orçamento do exercício na rubrica "Juros e encargos da dívida", enquanto que os valores realizados podem ser obtidos do Anexo VI - RREO - Juros Nominais - 6º bimestre no quadro "Juros Nominais").								

METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL

EXCETO FONTES DO RPPS

2026

ESPECIFICAÇÃO	Realizada		Realizada		Previsão		Previsão	
	2022	2023	2023	2024	2024	2025	2026	2027
JUROS NOMINAIS								
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES								
MONETARIAS ATIVOS (EXCETO RPPS)	2.434.569,48	1.416.938,66	1.608.973,16	1.988.926,75	2.554.454,97	3.259.143,61	4.147.886,78	
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES								
MONETARIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS)		255.875,58						
RESULTADO NOMINAL (ACIMA DA LINHA)	(21.889.404,43)	8.268.549,48	34.202.817,18	Erró540	Erró540	Erró540	Erró540	Erró540
Nota 1: Juros, encargos e variações monetárias ativos (Os valores previstos podem ser obtidos do orçamento do exercício na rubrica "Juros e encargos monetários", enquanto que os valores realizados podem ser obtidos do Anexo VI - RREO - Juros Nominais - 6º bimestre no quadro "Juros Nominais").								
Nota 2: Juros, encargos e variações monetárias passivos (Os valores previstos podem ser obtidos do orçamento do exercício na rubrica "Juros e encargos da dívida", enquanto que os valores realizados podem ser obtidos do Anexo VI - RREO - Juros Nominais - 6º bimestre no quadro "Juros Nominais").								

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMARIAS (XXV)								
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXVI)								
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXVII) = (XXIV + XXV + XXVI)	193.290.786,32	223.000.485,13	223.000.485,13	223.000.485,13	223.000.485,13	223.000.485,13	223.000.485,13	223.000.485,13
RESULTADO PRIMARIO (ACIMA DA LINHA) (IX - XXVII)	24.121.864,51	7.115.888,38	32.393.841,02	Erró540	Erró540	Erró540	Erró540	Erró540

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA

EXCETO FONTES DO RPPS									
ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2022	Realizada 2023	Previsão 2024	Realizada 2024	Previsão 2025	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	40.802.219,61	47.606.528,43	48.501.600,00	47.604.941,14	40.560.800,00	51.512.216,00	65.420.514,32	83.084.053,19	
Dívida Mobiliária									
Cúmbios Dívidas	40.802.219,61	47.606.528,43	48.501.600,00	47.604.941,14	40.560.800,00	51.512.216,00	65.420.514,32	83.084.053,19	
DEDUÇÕES (II)	-	(5.428.292,42)	7.505.600,00	2.187.876,24	6.508.500,00	8.380.095,00	10.842.720,65	13.516.255,23	
Ativo Disponível		6.753.357,16	7.505.600,00	14.760.373,80	18.850.600,00	21.400.262,00	27.178.332,74	34.516.482,58	
Haveres Financeiros									
(-) Restos a Pagar Proc.		4.489.532,08		3.432.463,56	2.101.450,00	2.668.841,50	3.389.425,71	4.304.574,46	
(-) Depósitos restituíveis e valores vnc		7.682.007,49		9.140.034,00	8.150.650,00	10.351.325,50	13.146.183,38	16.695.652,90	
DCL (III) = (I - II)	40.802.219,61	53.034.730,85	40.996.000,00	45.417.064,90	33.862.300,00	43.132.121,00	54.777.793,67	69.567.797,96	
RESULTADO NOMINAL (ABAIXO DA LINHA)		-12.232.511,24	12.038.730,85	-4.421.064,90	11.454.764,90	-9.169.821,00	-11.645.672,67	-14.790.004,29	

ATENÇÃO!
NÃO INCLUIR VALORES COM
FONTES DE RECURSOS
VINCULADOS AO RPPS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

PATRIMONIO LIQUIDO	2024	2023	2022
Patrimônio/Capital			
Reservas			
Resultado Acumulado	20.445.263,40	(31.127.043,93)	(20.302.152,45)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMONIO LIQUIDO	2024	2023	2022
Patrimônio/Capital			
Reservas			
Resultado Acumulado			

METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

EXCETO FONTES DO RPPS

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2024	II - Metas Realizadas em 2024
I - Receita Total	256.715.941,15	232.032.701,22
II - Receitas Não-Financeiras	255.394.306,15	230.136.351,51
III - Despesas Total	223.099.489,05	223.099.489,05
IV - Despesas Não-Financeiras	223.000.465,13	223.000.465,13
V - Resultado Primário (II - IV)	32.393.841,02	7.135.886,38
VI - Resultado Nominal	33.610.983,47	9.032.236,09
VII - Dívida Pública Consolidada	48.501.600,00	47.604.941,14
VIII - Dívida Consolidada Líquida	40.996.000,00	45.417.064,90

VALOR DO PIB ESTADUAL -

MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

EVENTO	VALOR PREVISTO 2026
Aumento Permanente da Receita	414.057.141,48
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucional	-
(+) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB	28.827.089,34
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	385.230.052,14
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (II) = (I + II)	385.230.052,14
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	385.230.052,14

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

EVENTO	VALOR PREVISTO 2026
Aumento Permanente da Receita	414.057.141,48
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB	28.827.089,34
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	385.230.052,14
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	385.230.052,14
Saldo Utilizado (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	385.230.052,14

RISCOS FISCAIS
2026

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		RECONHECER/REAVALIAR	550.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos		AMORTIZAR DIV CONSOLIDADA	2.150.600,00
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	2.700.600,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		MELHORAR A ARRECAÇÃO PRÓPRIA	3.150.890,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	3.150.890,00
TOTAL	0,00	TOTAL	5.851.490,00

MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024		Metas Realizadas em 2024		RCL		PIB		Variação	
	Valor (a-b-a)	% (c/a)x100	Valor (e-f-b-a)	% (g-h-a)	Valor (i-j-b-a)	% (k-l-a)	Valor (m-n-b-a)	% (o-p-a)	Valor (q-r-b-a)	% (s-t-a)
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)										
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	256.715.941,15	-	232.032.701,22	108,69	232.032.701,22	100,00	-	-	24.683.239,93	(9,62)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	255.394.305,15	-	230.136.331,51	108,13	230.136.331,51	98,16	-	-	25.257.954,64	(9,89)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	223.099.489,05	-	94,45	94,45	223.099.489,05	96,15	-	-	-	-
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	223.000.485,13	-	94,41	94,41	223.000.485,13	96,11	-	-	-	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (V) = (I) - (II)	32.383.841,02	-	13,71	13,71	7.135.886,38	3,08	-	-	25.257.954,64	(77,97)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da linha (VI) = (V) + (II) - (IV)	32.383.841,02	-	13,71	13,71	7.135.886,38	3,08	-	-	25.257.954,64	(77,97)
Dívida Pública Consolidada (DC)	48.501.600,00	-	20,53	20,53	47.604.941,14	20,52	-	-	896.658,86	(1,85)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	40.896.000,00	-	17,36	17,36	45.417.054,90	19,57	-	-	4.421.054,90	10,78
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	48.501.600,00	-	20,53	20,53	47.604.941,14	20,52	-	-	896.658,86	(1,85)

Fonte: IPEA/Relatório da LRF

MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		2023		2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	20.445.263,40	100,00	(31.127.043,93)	100,00	(20.302.152,45)	100,00
Resultado Acumulado	20.445.263,40	100,00	(31.127.043,93)	100,00	(20.302.152,45)	100,00
TOTAL	20.445.263,40	100,00	(31.127.043,93)	100,00	(20.302.152,45)	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: IPEA/Relatório da LRF